



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 487/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participarem do I Seminário sobre a política para Controle e Eliminação da Sífilis congênita no Estado do Pará, nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Mylena Tenório Pinheiro	Enfermeira	010.233.232-06	Rua Rui Barbosa nº 200 – Bairro Matinha – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 220,00
02	Marcia Eduarda Amaral Machado	Coordenadora da Epidemiologia	061.975.502-45	Trav. Padre Emilio – PA 151 – Bairro: Santa Clara – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de setembro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal